



APROVADO
EM 11 / 04 / 2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 016/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO–CE.
Joana Darc Nogueira de Lima

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal viabilize a troca das lâmpadas incandescentes pelas fluorescentes, repondo também os postes que se encontram sem as devidas lâmpadas, na Rua Raimundo Pinheiro Maia.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se justifica em virtude de a rua mencionada ainda ser iluminada por lâmpadas incandescentes que, de fato, além de gerar um custo maior de energia, apresenta claridade menos eficiente que as lâmpadas incandescentes. Os moradores da devida rua aguardam solução por parte do gestor municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 07 de abril de 2022.

Sara Jane Rocha

Sara Jane
Vereadora